



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 01.650.958/0001-90 - Fone: (14) 3285-1500

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº625 - Centro - CEP 17480-013

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / email: secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

## INDICAÇÃO Nº 023/ 2025

(Art. 225 e 226 Regimento Interno)

**Assunto:** Solicita a celebração de convênios com farmácias locais.

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal que estude a **viabilidade de firmar convênios com as farmácias do município**, com o objetivo de atender os servidores públicos municipais por meio de parcerias que permitam descontos, facilidades de pagamento ou aquisição de medicamentos e insumos com valores acessíveis, bem como fortalecer a economia local através do incentivo ao comércio estabelecido no próprio município.

### JUSTIFICATIVA:

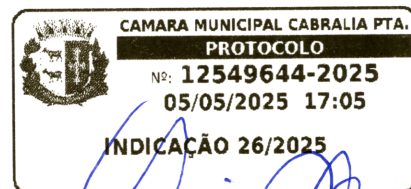
A presente indicação visa atender aos interesses dos servidores públicos municipais, que muitas vezes enfrentam dificuldades para adquirir medicamentos a preços justos ou com condições facilitadas. Estabelecer convênios com as farmácias locais trará benefícios diretos a esses trabalhadores e contribuirá para a valorização do comércio local, mantendo os recursos financeiros circulando dentro do município.

Além disso, esse tipo de iniciativa pode estimular a formalização de pequenos negócios, gerar empregos e garantir o acesso a produtos essenciais de forma mais eficiente e econômica.

Dessa forma, que o Poder Executivo avalie essa proposta com atenção, pois ela representa um passo importante tanto para o cuidado com os servidores quanto para o desenvolvimento econômico do nosso município.

Cabralia Paulista, 05 de maio de 2025.

**Sergio Roberto Rodrigues** – Vereador



*Luciana da Silva*  
SECRETARIA DE SECRETARIA